



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO Nº 2601/2019.

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO EVENTO
DE NATUREZA EVENTUAL NO MUNICÍPIO
DE CRISTAL”**

Enf^a. Fábيا Richter, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o art. 54, inciso IV da Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO que os eventos de impacto realizados em áreas públicas melhoram a imagem e a qualidade de vida na cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e tornar mais racional, eficiente e ágil a autorização para realização de eventos em áreas públicas;

CONSIDERANDO a ação proposta de benefício Social;

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto autoriza a realização do Evento de natureza eventual no período de 20 de junho de 2019 a 23 de junho de 2019, no Município de Cristal, “Conexão Brasil” Instituição sem fins lucrativos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal
18 de junho de 2019**

**ENF^a. FÁBIA RICHTER
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

**SILVANA CARVALHO MOREIRA
Secretária Municipal - SMARH**